



## **Resolução nº 061/CONFEMA/2014, de 11 de junho de 2014**

### ***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para pagamento de **REAJUSTES DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE NATURAL FAZENDA DO CARMO NO VALOR DE R\$ 21.473,46 (Processo nº. 2011-0.197.043-6)**, proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 38ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA, na Lei 14.887/2009, art.57, I e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidade de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014)

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08 – Realização de Ações Ambientais FEMA**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – **CONFEMA**

### Conselheiros Presentes:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni  
Aline Simoncelli Martins  
Bianca Rolim de Almeida Rocha  
José Antonio Cruz  
Maria Cristina Almeida Antunes  
Sonia Império Hamburguer